

PROCESSO N.º: 679.020
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO WALDETE COELHO SANTOS
(Prefeito à época)
INTERESSADO: HIGOR MACIEL COELHO (Prefeito atual)
EXERCÍCIO: 2002

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Acolho a proposta de diligência formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fl. 96, frente e verso.

Assim, baixo o processo em diligência para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, o Sr. Higor Maciel Coelho, atual Prefeito do Município de Berilo, na condição de interessado e tendo em vista os consectários legais para o município advindos de eventual parecer deste Tribunal pela rejeição das respectivas contas, junte cópia das leis municipais e dos decretos executivos que tratam da matéria orçamentária concernente ao exercício de 2002.

Ressalto que o descumprimento da medida poderá ensejar aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Havendo manifestação, junte-se a documentação apresentada e encaminhem-se os autos à unidade técnica para exame conclusivo da prestação de contas.

Decorrido *in albis* o prazo, retorne-me o processo concluso.

Tribunal de Contas, em 05/6/13.

HAMILTON COELHO
Relator